

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 104/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2024/0002071-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: G.E.F. SERVIÇOS LTDA | CNPJ Nº 11.515.105/0001-08

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, aqui denominados "kits lanche", contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênico-sanitárias adequadas para atender a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo III do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual.




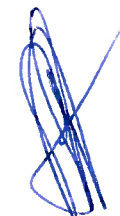
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 20.784,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 21.845,83 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.4001.2100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 60.235/2026 [158624823], 60.246/2026 [158624393] e 60.252/2026 [158605786]

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Secretário, **HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA**, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **G.E.F. SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.515.105/0001-08**, com sede na Rua Benedito Fernandes, 545 – Santo Amaro – CEP: 04746-110 – São Paulo/SP, representada legalmente por **GIULIANO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **37.***.***-0** e inscrita no CPF/MF sob n.º **020.***.***-97**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 158142377 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 104/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO N°03 AO CONTRATO N° 104/SMIT/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **04 de junho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 21.845,83 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, conforme composição de valores na tabela abaixo:

TERMO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		REDUÇÃO		VALOR UNITÁRIO [REAJUSTADO]	VALOR TOTAL [ATUALIZADO]
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
CONTRATO N° 104/SMIT/2024 [115570217]	1600	R\$ 12,99	R\$ 20.784,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [126851318]	1600	R\$ 12,99	R\$ 155,88	-	-	4,68%	R\$ 0,16	-	-	R\$ 13,15	R\$ 21.040,00
2º TERMO DE ADITAMENTO [143948544]	1600	R\$ 13,15	R\$ 21.040,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [155346646]	1600	R\$ 13,15	R\$ 21.040,00	-	-	3,83%	R\$ 0,50	-	-	R\$ 13,65	R\$ 21.845,83
3º TERMO DE ADITAMENTO	1600	R\$ 13,65	R\$ 21.845,83	-	-	À APLICAR	-	-	-	-	-

- 2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.4001.2100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **60.235/2026**, no valor de **R\$ 1.115,77 (um mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos)**, a de nº **60.246/2026** no valor de **R\$ 19.668,23 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)** e a de nº **60.252/2026**, no valor de **R\$ 805,33 (oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.



TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 104/SMIT/2024

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

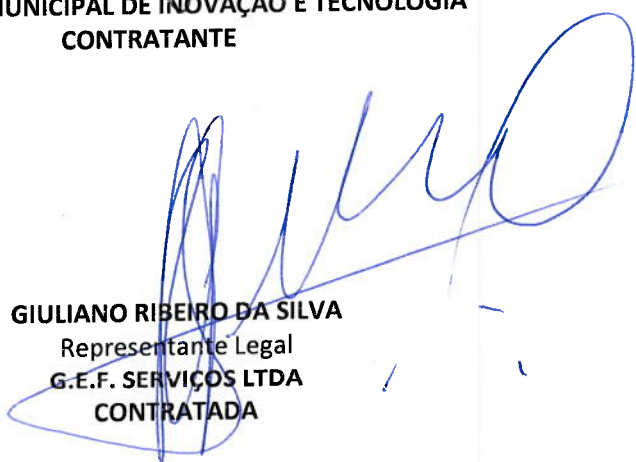
- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 02 de junho de 2026.



HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA
Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE



GIULIANO RIBEIRO DA SILVA
Representante Legal
G.E.F. SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Jc
Nome: JAIME DE CARVALHO DAVOZZEM
RF: 777488-7

Nome: Fernanda R. Oliveira
RF: 877.551-6